

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - PR

A/C: Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ nº 10.918.347/0002-52, sediada em Cariacica /ES, especializada no fornecimento de produtos de informática, revenda autorizada de alguns dos maiores fabricantes mundiais como a Epson, Kodak Alaris, Fujitsu, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme os itens abaixo discriminados, do referido edital de nº 007/2024, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 28/03/2024, sendo a data limite em 22/03/2024.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital nº 007/2024, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

ITEM 17 IMPRESSORA

1º Questionamento – SISTEMA OPERACIONAL

- WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS
- WINDOWS VISTA 32 BITS E 64 BITS
- WINDOWS XP 32-BIT (SP2 OU SUPERIOR)

Após a análise do edital, identificamos a exigência acima de compatibilidade com Windows XP, WINDOWS VISTA e WINDOWS 7. Porém, de acordo com a informação que consta no site do

fabricante Microsoft, os sistemas operacionais acima citados foram descontinuados, portanto, sem atualizações para o mesmo. Cabe mencionar que as impressoras mais atuais disponíveis no mercado são entregues com os sistemas operacionais mais atualizados. Sendo assim, visando o princípio da isonomia, entendemos que esse ponto será revisto e desconsiderado. **Nosso entendimento está correto?**

WINDOWS XP – Descontinuado desde 08/04/2014

Link para comprovação: <https://www.microsoft.com/pt-br/windowsforbusiness/end-of-xp-support>

WINDOWS VISTA- Descontinuado desde 11/04/2017

Link para comprovação: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/22882/windows-vista-end-of-support>

WINDOWS 7

<https://support.microsoft.com/pt-br/windows/o-suporte-ao-windows-7-terminou-em-14-de-janeiro-de-2020-b75d4580-2cc7-895a-2c9c-1466d9a53962>

2º Questionamento – CONSUMO DE ENERGIA

- 15.2 WATTS (PRONTA)

Após a análise do edital, verificamos que é solicitado consumo de energia máximo de 15.2W no item de impressora. Todavia, observamos após vasta pesquisa em sites de renomados fabricantes de impressoras desse porte em linha no mercado que o consumo de energia varia de equipamento para equipamento, em nada afetando o perfeito funcionamento do mesmo, exigindo um consumo específico estaria ferindo os princípios de isonomia e da ampla concorrência do mesmo, visto que restringe a participação de outros fornecedores. Como acreditamos que o intuito deste órgão não seja restringir o processo, entendemos que a especificação será revista, de forma a aceitar monitores com consumo de energia de até 33W, uma vez que o mesmo atenderá as necessidades do órgão. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 18 – IMPRESSORA

1º Questionamento – GARANTIA

- Com no mínimo 2 (dois) anos de garantia;

Conforme analisamos o edital, observamos as condições acima de garantia pelo período de 24 meses do fabricante. Entretanto, as impressoras de linha corporativa (utilizados nos órgãos públicos), disponíveis no mercado são fornecidos de forma padrão com garantia do fabricante de 12 meses, sendo demais período, no caso mais 12 meses além do padrão do fabricante, fornecido diretamente pelo licitante, totalizando os 24 meses exigidos e sendo responsável pelo atendimento.

Ressaltamos que as empresas que são revendas autorizadas possuem técnicos treinados e certificados para cumprir com os atendimentos, sendo atestadas pelo fabricante através de declaração do mesmo. Outrossim, inclusive, possuem 0800 para a abertura direta dos chamados técnicos e podem se “comprometer” com o Conselho através de declaração de garantia, informando ser responsável pelo processo e informando os meios para abertura de chamado técnicos.

Destarte, visando ampliar a competitividade do processo, entendemos que se ofertarmos impressoras com garantia de 24 meses site prestada diretamente pela licitante e por sua equipe técnica, além de possuir canal 0800 para abertura de chamados, e apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE informando que a Revenda dispõe de equipe treinada para atender os chamados técnicos, o mesmo atenderá as necessidades do órgão relacionadas ao serviço de garantia dos equipamentos. **Nosso entendimento está correto?**

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.



Luiz Gustavo Santos Pereira
RG nº 07.535.352-03
CPF: 947.530.165-87
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 10.918.347/0002-52

Cariacica - ES, 22 de Março de 2024.